PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

LEI N.° 1.215 DE 07 DE JULHO DE 2006.

Fixa vencimentos previstos no Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos da Câmara Municipal de Buenópolis.

Art. 1° - Os vencimentos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Buenópolis/MG, instituído pela Resolução n° 07/2006 de 27/06/06, ficam fixados com os seguintes valores:

I. Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo

Denominação Do Cargo	Vencimento
Auxiliar Administrativo	R$ 508,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 350,00
Auxiliar de Contabilidade	R$ 447,00
Digitador	R$ 447,00
Motorista	R$ 447,00

II. Vencimentos de Cargos de Provimento em Comissão

Denominação do Cargo	Vencimento
Assessor Jurídico	R$ 1.328,87
Assessor Legislativo	R$ 595,10
Assessor de Gabinete	R$ 737,22
Assessor Parlamentar	R$ 552,80

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a primeiro de abril de 2006.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenópolis - MG, 07 de julho de 2006.

JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal